



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação visa a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet via satélite, por meio de kits STARLINK, contemplando plano de viagem ilimitado sem franquia de dados e plano residencial fixo, ambos com instalação inclusa e disponibilização dos equipamentos em regime de comodato.**

1.2. A implantação da internet via satélite nos veículos da Prefeitura ou até mesmo a residencial fixa permitirá conectividade estável mesmo em áreas remotas, ampliando a comunicação entre equipes de campo e setores administrativos. Isso trará mais agilidade no atendimento, especialmente em emergências, além de possibilitar monitoramento, acesso a sistemas e otimização de rotas, reduzindo custos e aumentando a eficiência da gestão pública. A solução também é essencial para serviços de saúde em regiões sem sinal, garantindo melhor atendimento à população.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da solicitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos/especificações estimadas para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade da secretarias municipais.

4.2. Segue abaixo o quadro com as quantidades previstas e demais informações pertinentes.

| Item | Unid. | Quant. | Especificação dos serviços                                                                                                                            | Valor unitário (mensal) |
|------|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1    | Mês   | 12,00  | fornecimento de kit de internet via satélite - Starlink, plano viagem ilimitado sem franquia de dados, incluso instalação - equipamentos em comodato. | R\$ 1.100,00            |
| 2    | Mês   | 12,00  | fornecimento de kit de internet via satélite - Starlink, plano viagem                                                                                 | R\$ 1.100,00            |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração

|   |     |       |                                                                                                                                        |            |
|---|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|   |     |       | ilimitado sem franquia de dados, incluso instalação - equipamentos em comodato.                                                        |            |
| 3 | Mês | 12,00 | fornecimento de kit de internet via satélite - Starlink, 200MB, plano residencial fixo, incluso instalação - equipamentos em comodato. | R\$ 700,00 |
| 4 | Mês | 12,00 | fornecimento de kit de internet via satélite - Starlink, 200MB, plano residencial fixo, incluso instalação - equipamentos em comodato. | R\$ 700,00 |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da contratação juntamente com as demandas específicas, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

6.2. É importante ressaltar que, se tratando de um Registro de Preços o valor total da contratação não gera custos imediatos e pode variar de acordo com a quantidade necessária desses materiais por parte da Administração Municipal.

6.3. Foram utilizados orçamentos específicos de empresas do ramo de atividades do objeto e também adquiridos através do Licitacon/RS, conforme lista abaixo:

- Contrato nº 28/2026, contratante: Município de Crissiumal/RS e contratada: Tecnolink Serviços Ltda;
- Contrato nº 170/2025, contratante Município de Lagoa Vermelha e contratada: Megacom Internet Ltda;
- Cotação empresa Tech2work, através do [www.tech2work.com.br](http://www.tech2work.com.br);
- Cotação empresa Netpal Telecom Ltda 01.499.812/0001-96;

6.3.1. Para elaboração do valor de referência foi utilizada a média das referidas cotações.

6.4. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 9.105/2023, que estabelece em seus Artigos 12 e 13, o "procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mostardas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço conforme as seguintes especificações/condições:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração

7.1.1. Disponibilizar conexão à internet banda larga via tecnologia de comunicação por satélite, com cobertura ativa na localidade de instalação;

7.1.2. Garantia velocidade mínima exigida;

7.1.3. Manter os serviços em funcionamento contínuo;

7.1.4. Fornecer todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço conforme descritivo técnico descrito no termo de referências, em anexo.

7.1.5. Realizar a ativação dos serviços em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho/ordem de serviços;

7.1.6. Fornecer documentação técnica e orientações básicas de uso e manutenção dos equipamentos

7.1.7. Disponibilizar suporte técnico remoto ou presencial durante toda a vigência do contrato, com canais de atendimento em português, em dias úteis e horário comercial.

## **8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1. Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

8.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

8.3. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **9. IMPACTOS AMBIENTAIS**

9.1. A contratação desse serviço, não causa impacto ambiental.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração

- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os materiais/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mostardas, 02 de junho de 2026.

---

André de Lemos Soares  
Secretário Municipal de Administração